



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL
Nº 001/2023
PROCESSO Nº 024.2049.2023.0003344-21

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 440, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, torna público que fará realizar processo de pré-qualificação, de caráter internacional, de empresa interessada no fornecimento de embarcação, modelo *ferry-boat*, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Os envelopes contendo a Documentação de Pré-qualificação devem ser encaminhados via postal, ou entregues pessoalmente, no local abaixo indicado, até a data e horário estabelecidos:

Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública de Pré-Qualificação:

Endereço: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA - Comissão Permanente de Licitação – CPL, 4ª Avenida nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B – Centro Administrativo da Bahia - CAB – Salvador-Bahia - CEP: 41.745-002, Fone: (71) 3115-2174

Horário da sessão: Às 15h00min horas (início da sessão) do dia 11/10/2023

Saliente-se que não serão aceitas Documentações por meio eletrônico ou fora do prazo acima estabelecido.

1 DO OBJETO

O presente procedimento, de caráter internacional, tem por objeto a pré-qualificação de empresa interessada no fornecimento de 01 (uma) embarcação modelo *ferry-boat*, com até 8 (oito) anos de construção ou operação, ou ainda, com até 11.520h de serviço, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, mediante participação em processo licitatório adequado, onde será fixado o prazo de entrega da embarcação em até 120 dias, contado da data da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Procedimento de Pré-Qualificação quaisquer interessados que exerçam atividade pertinente e compatível com o objeto deste processo e que atendam às exigências deste Edital.



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

2.2 Não poderão participar deste processo de Pré-qualificação:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- c) Empresas que se encontrem sob regime de falência, concordata, concurso de credores e/ou dissolução.

3 DA HABILITAÇÃO

Nessa fase será exigida somente a documentação relativa à qualificação técnica, nos termos do item 5.1 deste instrumento. Os demais documentos de habilitação, previstos no artigo 98, incisos I, II, IV e V, da Lei Estadual nº 9.433/2005 serão exigidos na segunda fase da licitação, que se dará entre as empresas pré-qualificadas. Os Documentos deverão ser entregues em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado da seguinte forma:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA – SEINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL Nº 001/2023
(RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO)**

4 DO JULGAMENTO

4.1 O Anexo II, que integra este Edital, contém as especificações técnicas mínimas da embarcação que se pretende adquirir e os proponentes deverão, mediante documentação técnica a ser juntada no envelope referido no item 3.1, comprovar que são fabricantes, proprietários ou representantes exclusivos do equipamento que se encontra em operação, com as mesmas especificações ou superiores. Deverão, ainda, fornecer a relação dos adquirentes da sua embarcação, contendo endereço e contato para possível visita de Representante da SEINFRA.

4.1.1 Constam nesse Anexo, informações sobre as instalações físicas do Sistema, onde deverá operar a embarcação, entretanto, o proponente poderá realizar visita previamente agendada aos locais, para verificar a adequabilidade do seu equipamento.

4.2 De posse dos envelopes entregues pelas interessadas, contendo as exigências deste Edital, a Comissão Especial de Licitação procederá a abertura dos mesmos, em Sessão Pública, e analisará a documentação. Para tal contará com o apoio de assessoria especializada para avaliação dos equipamentos propostos, principalmente quanto a sua adequabilidade à infraestrutura existente no Sistema.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 4.3** Serão consideradas pré-qualificadas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital.
- 4.4** O resultado da pré-qualificação será divulgado, em até 30 (trinta) dias, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, e obedecerá ao disposto nos artigos 201, 202 e 212 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** Acompanham este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO III – PLANO DE LINHAS (correspondente ao Anexo I - especificações técnicas – CONSUNAV)

ANEXO IV – PLANO DE ARRANJO GERAL (correspondente ao Anexo II - especificações técnicas – CONSUNAV)

ANEXO V – MODELO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.2** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este procedimento serão dirimidos pela Comissão Especial de Licitação, na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 440, 1º andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, na cidade de Salvador- BA, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h - Telefones: (0**71) 3115-2174 ou por meio do e-mail: copel@infra.ba.gov.br.
- 5.3** O Foro da Comarca de Salvador será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Salvador, 30 de agosto de 2023.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão
Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL
Nº 001/2023
PROCESSO Nº 024.2049.2023.0003344-21

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Descritivo: Processo de pré-qualificação, de caráter internacional, de empresa interessada no fornecimento de 01 (uma) embarcação modelo ferry-boat, com até 8 (oito) anos de construção ou operação, ou ainda, com até 11.520h de serviço, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, mediante participação em processo licitatório adequado, onde será fixado o prazo de entrega da embarcação em até 120 dias, contado da data da emissão da Ordem de Fornecimento

1.1 Justificativa para a aquisição:

O Sistema Ferry Boat, que até o ano de 2018 operava com 09 embarcações, na travessia de veículos e passageiros no trajeto entre Salvador / Itaparica, atualmente opera com apenas 07 embarcações, após a saída dos ferries boat Agenor Gordilho e Juracy Magalhães.

A frota atual é composta pelos barcos Zumbi dos Palmares, Dorival Caymmi, Ivete Sangalo, Anna Nery, Pinheiro, Rio Paraguaçu e Maria Bethânia, sendo que essas últimas três embarcações contam com mais de 40 anos de uso e frequentemente são retiradas do tráfego para realização de manutenção corretiva.

Em face do quadro acima narrado, surgiu a necessidade da aquisição de pelo menos uma embarcação com capacidade operacional igual ou superior aos ferries boat Zumbi dos Palmares e Dorival Caymmi, fato premente e imperioso à continuidade da boa prestação dos serviços, como também por força de disposição contratual prevista na Cláusula 24.1.2 do Contrato de Concessão de Linha Agerba nº. 02/2014, onde é definido que o Poder Concedente deverá substituir as embarcações que comprovadamente não possuam mais condições de navegação.

2. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	Participação [ampla/exclusiva]*	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
1	ampla	xxxxxxx x	Contratação de empresa especializada para o fornecimento 01 de uma embarcação modelo ferry-boat, com até 08 (oito) anos de construção ou operação, ou ainda, com até 11.520h de serviço, para operar no Sistema Público de Transporte Hidroviário de Navegação Marítima Interior, de Passageiros, Cargas e Veículos, na Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia.	und	01	Seguir o cronograma

2.1 Local de entrega:

A entrega do objeto licitado será no Terminal Marítimo de São Joaquim, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, ficando sob total responsabilidade da Contratada, a logística necessária à entrega no destino estabelecido. A Contratante reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar, diretamente ou por intermédio de consultores especializados, todas as etapas de transporte, classificação, desembaraço alfandegário e treinamento ON THE JOB.

3. Especificações:

3.1 As exigências relativas às obrigações a serem cumpridas pelo licitante vencedor, serão estabelecidas no âmbito do processo licitatório vindouro;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.2 Para comprovação das especificações técnicas da embarcação serão realizadas, por técnicos credenciados pelas SEINFRA e AGERBA, inspeções dos bens nos países de origem das empresas classificadas, e novas inspeções por ocasião da saída da embarcação do porto de origem e chegada em porto brasileiro.

Por ocasião da realização do certame, os Proponentes, deverão apresentar, juntamente com suas propostas, grafados em português, com tradução juramentada, a seguinte documentação:

- a) declaração de conformidade do Armador;
- b) declaração de conformidade do escritório de Arquitetura Naval responsável pelo projeto da embarcação;
- c) declaração do agente oficial responsável pelo fornecimento e instalação das unidades propulsoras, sob a supervisão dos arquitetos navais, contendo o resultado dos testes realizados;
- d) declaração de conformidade emitida pelo agente oficial pelo fornecimento e instalação dos motores com o resultado dos testes realizados;
- e) declaração fornecida em língua portuguesa, com tradução simples, relação de fornecimentos de equipamentos similares;
- f) fotos dos motores instalados na embarcação, comprovando que correspondem ao especificado e referido na alinha anterior;
- g) fotos do diagrama do GPS da embarcação na data de início das operações, indicando a velocidade (NÓS/Hora).

3.3 Condições de entrega: Conforme Instrumento Convocatório;

3.4 Disposições adicionais:

3.4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.4.1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Elaboradas pela empresa CONSUNAV que tem como responsável técnico o Engenheiro Naval, Leopoldo Amaral Neto- CREA BA- 20.853 D (Anexo II).

As especificações técnicas abaixo descritas são os requisitos mínimos a que a embarcação deverá atender.

Além destes, todos os requisitos aplicáveis conforme Normas específicas da Autoridade Marítima Brasileira, através da NORMAM 02 vide link (<https://www.marinha.mil.br/dpc/node/3761>), Sociedade Classificadora, órgãos ambientais, ABNT e INMETRO, deverão também ser observados.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4. Vistoria da embarcação

A vistoria da embarcação será feita, antes da definição da pré-qualificação, nas instalações das proponentes, afim de, a critério da Administração, adequar a embarcação às normas brasileiras, sobretudo aquelas relativas à acessibilidade. O serviço de adaptação, incluído no preço a ser proposto, deve prever os valores a serem despendidos nesses serviços.

5. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Responsável	Leopoldo Amaral Neto- CREA BA- 20.853 D
Técnico:	Engenheiro Naval - Consunav



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO:

Este documento apresenta um conjunto de especificações técnicas revisadas que visam orientar o processo de compra de 01 (uma) embarcação do tipo Ferry-Boat. A nova embarcação será incorporada no Sistema da Travessia Marítima entre Salvador e Itaparica (TMSI), com o propósito de atender o aumento da demanda e compensar o descomissionamento de embarcações obsoletas.

As especificações técnicas que se seguem foram baseadas nas embarcações do tipo “Proa e Popa Simétricos”, adquiridas em 2014 pelo Estado da Bahia, como resultado de processo licitatório realizado. Estas embarcações foram escolhidas como modelo por apresentarem um projeto moderno e eficiente e pela ótima performance que as mesmas vêm apresentando no sistema da travessia principalmente nos quesitos velocidade, manobrabilidade, conforto e economia. Na presente especificação procurou-se compensar alguns aspectos negativos que estes ferries apresentam, sendo os principais:

1. Pontal inferior em 60 cm aos ferries convencionais do Sistema, causando problemas de atracação nos flutuantes em condições de carregamento máximo;
2. Excessiva área vélica lateral;
3. Salão de passageiros com pouca dimensão;
4. Pequeno número de sanitários destinados aos passageiros;
5. Aparelhos de fundeio e âncoras com capacidade insuficiente;
6. Inexistência de escadas de acesso ao salão à Meia nau;
7. Inexistência de sanitários no convés principal;
8. Inexistência de elevadores para acessibilidade de cadeirantes ao convés superior.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 – CASCO

Importante salientar que a embarcação que se pretende adquirir deve ter sido projetada e construída de acordo com Sociedade Classificadora IACS ou, alternativamente, por Classificadora reconhecida pela Autoridade Marítima Nacional do país de construção da embarcação ou de operação da Bandeira.

Além disso, caso esteja em operação, deve estar em Classe. Caso esteja em Lay-up, deve estar em



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

dia com as vistorias de Laid Up da Classificadora e em condições de ser testada em operação.

A embarcação deverá ser do tipo monocasco e apresentar proa e popa simétricas para fins de praticidade operacional, sendo dotada com rampas de acesso em ambas as extremidades.

Internamente ao casco deverão existir tanques de colisão em ambas as extremidades, com comprimento atendendo às Regras da Sociedade Classificadora, praças de máquinas a vante e a ré e uma subdivisão longitudinal e transversal do casco adequadas aos critérios de compartimentos alagáveis.

O formato do casco deverá ser o mais próximo possível do formato do Plano de Linhas apresentado no Anexo I, com corpo paralelo mínimo de 50% do LPP da embarcação.

As casarias deverão ser localizadas a meia nau, devendo ter comprimento mínimo correspondente a 50% do comprimento total, sendo suficiente para acomodar no salão principal, pelo menos 400 passageiros sentados, mais 300 passageiros em pé. Verticalmente a embarcação deverá ser subdivida da seguinte forma:

- Convés inferior onde estará situada a garagem inferior destinada a estivagem de automóveis e acessada através de rampas com tampas estanques por vante e por ré; A altura livre da garagem inferior deverá ser de 2,05 m;
- Convés principal para estivagem de automóveis e caminhões com resistência estrutural para suportar uma carga de até 12 t / eixo; A altura livre do convés principal deverá ser de 4,75m em toda a extensão sob o casario principal;
- Convés intermediário de acesso nas laterais de BB e BE;
- Convés superior I onde deverão estar localizados o salão de passageiros e os sanitários;
- Convés superior II, onde ficarão localizadas as acomodações da tripulação e áreas destinadas a acomodação de passageiros protegidos por toldos; e
- Convés do passadiço.

Para melhor ilustrar este arranjo, segue como Anexo III Plano de Arranjo Geral Básico para a embarcação.

A embarcação deverá ser certificada e construída em aço naval ASTM A36 ou A-131 grau B e o processo de soldagem deverá obedecer aos requisitos da Classificadora e as boas práticas e procedimentos da construção naval.

O Sistema de Cavernamento a ser adotado deverá ser o do tipo longitudinal, com anéis gigantes igualmente espaçados ao longo do casco, em múltiplos inteiros do espaçamento de cavernas, que



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

deverá estar entre 550 a 600 mm, conforme Regra da Classificadora.

A pintura do casco deverá ser realizada de acordo com processo de pintura emitido por empresa fabricante de tintas de primeira linha.

Todos os compartimentos internos do casco deverão ser tratados e pintados conforme a aplicabilidade dos mesmos, sendo que os tanques de lastro e piques deverão receber pintura adequada para este fim bem como proteção adicional com anodos de sacrifício.

A embarcação deverá possuir as seguintes características principais conforme faixas abaixo:

- Comprimento Total entre 90,00 e 110,00 m
- Boca Moldada entre 17,50 e 18,00 m
- Pontal Moldado entre 4,00 e 4,20 m
- Calado de Projeto aprox. 3,00 m
- Capacidade mínima de Passageiros 1200 passageiros
- Capacidade mínima Automóveis 160 automóveis

2.2–PROPULSÃO E MAQUINARIA

A embarcação deverá ser dotada com propulsão do tipo azimutal sendo 2 (dois) propulsores localizados a vante e 2 (dois) a ré. A potência dos motores propulsores deverá ser adequada para que a embarcação desenvolva uma velocidade de cruzeiro de no mínimo 12 nós, na condição totalmente carregada de passageiros e veículos (automóveis e caminhões).

Tanto os motores quanto os propulsores azimutais deverão ser fornecidos por fabricante tradicional com representação no território nacional a fim de que se tenha um fácil acesso a peças de reposição e sobressalentes.

As praças de máquinas deverão possuir grupos geradores independentes com capacidade suficiente para atender isoladamente toda a demanda elétrica da embarcação em regime operacional pleno. Adicionalmente em uma das praças de máquinas, deverá estar instalado um gerador auxiliar para atender demanda quando em fundeio ou em períodos em que a embarcação esteja fora do tráfego.

Adicionalmente os seguintes equipamentos são ainda necessários:

- Unidade de tratamento séptico com capacidade suficiente para atender a demanda calculada para a lotação máxima de passageiros;
- Sistema de bombeamento do esgoto séptico para fora da embarcação, de forma que a mesma não dependa de bombeamento externo para se fazer o esgotamento do tanque séptico;



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- Separador de água e óleo com capacidade para pelo menos 1,0 m³ /h a ser instalada em uma das praças de máquinas e com redes que possibilitem recolher resíduos também da praça de máquinas oposta, com armazenamento em um tanque de borra comum;
- Sistema de lastro para operação dos tanques de lastro de fundo duplo ou laterais, caso aplicável;
- Sistema de lastro para operação dos tanques de colisão e sistema de esgoto abrangendo espaços vazios e a garagem inferior, conforme requisitos da Sociedade Classificadora;
- Sistema de transferência de óleo diesel com filtros e bombas elétricas com vazão adequada;
- Sistema de transferência e pressurização de água doce com filtros e bombas elétricas com vazão adequada (sistema hidróforo);
- Sistema elétrico preferencialmente em 60 Hz com os respectivos quadros elétricos com toda instrumentação necessária, quadros demarradores, transformadores e carregadores de baterias;
- Sistema de iluminação principal e de emergência com nível de proteção adequada e luminosidade compatível para atender aos requisitos da Sociedade Classificadora;
- Sistema de ventilação e extração para a garagem inferior com vazão suficiente para proporcionar o número de trocas de ar requeridas pelas regras da Sociedade Classificadora;
- Sistema de ventilação e extração para as praças de máquinas com vazão suficiente para proporcionar o número de trocas de ar requeridas pelas regras da Sociedade Classificadora;
- Sistema de ar comprimido para uso geral;
- Bombas de combate a incêndio com vazão de acordo com requisitos da Sociedade Classificadora.

2.3 – ACOMODAÇÕES E ACESSIBILIDADE

A embarcação deverá possuir no convés superior I, um salão dotado com assentos individuais ou coletivos do tipo sofás ou cadeiras com capacidade para acomodar no mínimo 400 passageiros sentados e 300 em pé, utilizando-se uma concentração de no máximo 4 pessoas por metro quadrado, nos espaços de circulação, não sendo considerados os espaços entre as fileiras de assentos.

O salão de passageiros deve ser eficientemente climatizado, garantindo uma temperatura



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ambiente máxima de 24o C, considerando-se a lotação de 700 passageiros, e temperatura externa ambiente de 32o C, e possuir um pequeno espaço destinado a uma lanchonete/cafeteria.

Externamente ao salão deverão estar localizados os sanitários masculinos, femininos e para cadeirantes em número adequado conforme requisitos de habitabilidade definidos na NORMAM 2 – Anexo 3M. O sanitário masculino deverá ser provido com no mínimo dois vasos sanitários e dois mictórios e duas pias, bem como o sanitário feminino deverá ser provido de pelo menos três vasos sanitários e duas pias. O sanitário de cadeirantes deverá ser dotado de instalações conforme norma da ABNT para tal.

O salão será acessado, além das escadas externas, por no mínimo um elevador localizado numa das extremidades do convés superior I, destinado ao uso de cadeirantes, idosos, gestantes e pessoas com deficiência conforme normas de acessibilidade emanadas do INMETRO ou da ABNT.

No convés superior II deverão estar localizadas as acomodações para os tripulantes com camarotes separados para oficiais e marinheiros, banheiro, cozinha e refeitório. As acomodações dos tripulantes deverão atender os requisitos de habitabilidade definidos na NORMAM 2 – Anexo 3M, bem como à NR-30 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO. Além disso, todas as acomodações da tripulação deverão ser providas de ar condicionado para conforto dos tripulantes.

Na área externa deste convés deverão ser acomodados pelo menos 300 passageiros sentados e pelo menos 400 passageiros em pé. Deverá existir cobertura em toda a área dos passageiros sentados, para abrigo de chuva e vento. Esta cobertura deverá ser projetada de maneira a não prejudicar as linhas de visada do passadiço para a proa e a popa da embarcação.

Todos os espaços do salão de passageiros e acomodações da tripulação deverão possuir revestimentos e isolamentos de forma a proporcionar isolamento acústico e térmico, em conformidade com os requisitos de segurança passiva das Regras da Classificadora. Nos espaços de passageiros, todos os revestimentos e materiais isolantes deverão ser retardantes a fogo e não liberarem gases tóxicos quando em combustão.

2.4 – AMARRAÇÃO E FUNDEIO

A embarcação deverá possuir 2 (dois) molinetes combinados com cabrestante posicionados um na extremidade de proa e um na extremidade da popa, com capacidade para manusear as âncoras e amarras com pesos e dimensões calculados de acordo com o numeral de equipamento da embarcação, de forma a atender as regras da Sociedade Classificadora. As âncoras deverão ser do tipo Danforth, ou similar com capacidade de unhar semelhante.

Nas extremidades onde não estão localizados os molinetes, deverão ser montados cabrestantes para manuseio de cabos de amarração.

Para cada bordo da embarcação, haverá que ter no mínimo oito conjuntos de cabeços duplos,

sendo quatro à ré e quatro à vante da superestrutura localizada na região central.

2.5 – EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA

A embarcação deverá possuir todos os equipamentos de navegação, comunicações, segurança e combate a incêndio determinados pela Autoridade Marítima Brasileira e pela Sociedade Classificadora.

Adicionalmente, deverá ser previsto um sistema fechado de vídeo com câmeras localizadas na proa, popa, salão de passageiros, convés superior II e praças de máquinas a vante e a ré, com monitoramento no passadiço.

A embarcação deverá ser dotada com sensores de fumaça e fogo instalados no passadiço, no salão de passageiros, acomodações da tripulação, garagem inferior e espaços de máquinas. Este sistema deverá possuir painel de monitoramento localizado no passadiço e repetidora de alarme nas acomodações da tripulação.

Também deverá ser instalado um sistema de comunicação interna acessando as praças de máquinas, passadiço, acomodações das tripulações e estações de fundeio e amarração a vante e a ré.

Conforme requerido pela NORMAM, um sistema sonoro de aviso público deverá abranger todas as áreas da embarcação onde se acomodem ou circulem passageiros.

A garagem inferior para automóveis deverá ser equipada com sistema de combate a incêndio do tipo bombas de dilúvio.

Todos os pocetos das praças de máquinas e garagem inferior deverão ser dotados com alarme de nível com painel de alarme no passadiço e acomodações da tripulação.

2.6 – RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS

A embarcação deverá ser provida de rampas de acesso de veículos e passageiros pela proa e pela popa, bem como rampas de acesso à garagem inferior em ambas as extremidades.

Estas rampas deverão ser acionadas por meio de sistema hidráulico possuindo meios de fechamento estanque e sistema de alarme por falha de vedação.

Na rampa de acessos de proa e popa deverá ser previsto meios que proporcionem separação física entre pedestres e veículos.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.7 – DOCUMENTAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO

A embarcação a ser adquirida deverá ser fornecida com toda documentação de construção, certificação ou classificação em meio físico e eletrônico (Documentos em formato PDF e todos os desenhos em formato DWG editável), para fins de adequação às NORMAMs da Marinha do Brasil, tradução e submissão e aprovação à Sociedade Classificadora. A lista mínima dos documentos a serem fornecidos seguirá o modelo da lista de documentos para Aprovação do Registro Brasileiro de Navios e Aeronaves, conforme Anexo III a esta Especificação.

3. CONCLUSÃO

As especificações técnicas acima descritas são os requisitos mínimos a que a embarcação deverá atender.

Além destes, todos os requisitos aplicáveis conforme Normas específicas da Autoridade Marítima Brasileira, através da NORMAM 02, Sociedade Classificadora, órgãos ambientais, ABNT e INMETRO, deverão também ser observados.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Nº 001/2023

PROCESSO Nº 024.2049.2023.0003344-21

ANEXO III

PLANO DE LINHAS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Nº 001/2023

PROCESSO Nº 024.2049.2023.0003344-21

ANEXO IV

PLANO DE ARRANJO GERAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Nº 001/2023

PROCESSO Nº 024.2049.2023.0003344-21

ANEXO V

MODELO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, 440 - Centro Administrativo da Bahia -
CAB
Salvador - BA

À Comissão de Licitação,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pré-Qualificação Internacional nº 001/2023, estamos apresentando a documentação solicitada para pré-qualificação, declarando expressamente, que:

- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos, caso sejamos vencedores da licitação, a fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com o estipulado;
- comunicaremos a essa Secretaria a eventual superveniência de fato que implique em alteração da habilitação e qualificação desta empresa;

Local e data

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador)

(documento de identificação do declarante)